mgi assurance
Auditores Independentes

DRAFT

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 42.627.796/0001-57

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstrações financeiras
23 de janeiro de 2026
(data da transferência)

A member of
mgi worldwide

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstrações financeiras

Período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....8
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

DRAFT

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Devido à relevância e à magnitude dos múltiplos assuntos descritos na seção "Base para Abstenção de Opinião", não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para abstenção de opinião

1. **Envolvimento em Investigações Criminais e Risco de Continuidade**

   Conforme detalhado pela Administração na Nota Explicativa nº 3, o Fundo foi formalmente arrolado pelas autoridades públicas no escopo de investigações conduzidas pelas autoridades federais e pelo Ministério Público (envolvendo operações como a Operação Poço de Lobato e a Operação Sem Refino) que apuram fraudes fiscais e lavagem de dinheiro estruturada ligadas ao setor de distribuição de combustíveis e ao Grupo Refit. O Fundo é investigado como suposto veículo de ocultação de patrimônio e controle societário por interposição de pessoas. Diante da severidade e da natureza dessas investigações, existem incertezas fundamentais e severas restrições que comprometem a governança, a reputação e a própria capacidade de continuidade operacional do Fundo.

DRAFT

2. **Ausência de Documentação Suporte em Investimentos em Participações**

   Conforme descrito na Nota explicativa nº 3, o Fundo apresenta em seu ativo o montante de R$ 345.549 mil classificado como investimentos em participações societárias. Até a data de emissão deste relatório, não nos foi disponibilizada a documentação suporte hábil, tampouco as demonstrações financeiras auditadas ou avaliações atualizadas das respectivas investidas que comprovassem a existência, a propriedade, a correta mensuração e a recuperabilidade do valor contábil desses ativos. Consequentemente, não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria necessários para mitigar o risco de distorção relevante nessa rubrica.

3. **Limitação de Escopo nos Saldos de Abertura (Exercício Anterior)**

   Não nos foi permitida acesso aos papéis de trabalho do auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, para que efetuássemos a revisão dos saldos iniciais, conforme requerido pelas normas de auditoria. Diante dessa limitação de escopo, não fomos capazes de aplicar procedimentos alternativos satisfatórios para validar a consistência dos saldos de abertura e a uniformidade na aplicação das práticas contábeis, o que pode impactar a determinação do resultado do período corrente.

4. **Bloqueio Judicial e Vínculo com Estruturas sob Investigação Criminal**

   Conforme descrito na Nota explicativa nº 5, conforme verificado em nossos procedimentos de auditoria e confirmações junto ao custodiante, as disponibilidades e aplicações do Fundo encontram-

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

se com bloqueio judicial determinado no montante de R$ 486 mil, restringindo totalmente a movimentação de seus recursos líquidos na data de 23 de janeiro de 2026.

Adicionalmente, conforme tornado público por autoridades federais e estaduais, o Fundo e sua estrutura de gestão contábil e financeira, figuram como alvos formais em investigações criminais de alta complexidade. As apurações conduzidas pela Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público miram um sofisticado ecossistema financeiro composto por fundos fechados de cotistas exclusivos, suspeitos de atuarem na ocultação patrimonial, blindagem de beneficiários e lavagem de capitais oriundos de fraudes fiscais bilionárias estruturadas no setor de combustíveis (ligadas ao Grupo Refit/antiga Refinaria de Manguinhos).

Devido à amplitude dos mandados de quebra de sigilo, ordens de indisponibilidade de bens e potencial bloqueio cautelar de ativos do ecossistema de investimentos do Fundo, associados ao atual estágio de indefinição jurídica e à falta de pronunciamento conclusivo por parte da administração, não fomos capazes de mensurar os reais reflexos operacionais, a recuperabilidade de ativos remanescentes, tampouco a existência de contingências passivas relevantes decorrentes destas operações que possam comprometer a continuidade operacional do Fundo.

DRAFT

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por outros auditores os quais em 27 de agosto de 2025 emitiram seu relatório com abstenção de opinião, com as seguintes ressalvas:

“**Investimento em empresa de capital fechado – Ausência de demonstrações financeiras auditadas**

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimento na empresa New Power Holding Ltda. no montante de R$ 147.000 mil, avaliada ao seu custo de aquisição devido as atividades da empresa estarem em fase de desenvolvimento, e as operações não apresentaram evolução desde sua aquisição. Até a conclusão dos nossos trabalhos e consequente emissão deste relatório, não nos foram apresentadas as demonstrações financeiras auditadas da empresa investida, impossibilitando nossa obtenção de evidências suficientes e apropriadas de auditoria quanto a valorização do investimento, bem como sobre suas divulgações em notas explicativas.

Investimento em empresas de capital fechado – Ausência de laudo de avaliação a valor justo e demonstrações financeiras auditadas

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantém investimentos nas empresas de capital fechado denominadas Gran Holding Ltda., Vaishia Ltda. e Vigo Sociedade de Participações Ltda. nos montantes de R$ 7.955 mil, R$ 76.377 mil e 70.717 mil, respectivamente, avaliadas a valor justo com base em laudos econômicos e financeiros elaborados

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

por empresa especializada. Os referidos laudos utilizaram dados e premissas para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que permitissem a asseguração quanto às premissas utilizadas. Adicionalmente, até a conclusão dos nossos trabalhos e consequente emissão deste relatório, não nos foram apresentadas as demonstrações financeiras auditadas das empresas Gran Holding Ltda. e Vaishia Ltda. Em decorrência dos assuntos mencionados, ficamos impossibilitados de assegurar quanto a existência de distorções relevantes, se houver, nas demonstrações financeiras, bem como a adequada divulgação das informações em notas explicativas."

Nossa opinião contém ressalva referente a não disponibilização dos papéis de trabalho referentes a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 para nossa revisão.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DRAFT

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitir o relatório do auditor independente. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção *"Base para Abstenção de Opinião"*, incluindo as severas restrições ao escopo e a ausência de documentação comprobatória essencial, não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

DRAFT

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	23/01/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Cotas de fundos de investimento (nota 5)	**9**	**-**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	9	-
Bloqueios judiciais	**486**	**0,14**
Cotas de fundo de investimento RF	486	0,14
Participação em companhias investida (Nota 6)	**345.549**	**100,08**
Vigo Sociedade de Participações Ltda.	70.717	20,48
Gran Holding Ltda.	7.955	2,30
Refinaria de petróleo de pilar Ltda	3.000	0,87
New Power Holding	147.000	42,58
Vaishia Ltda	76.377	22,12
T Liq Participações Ltda	6.000	1,74
AFAC - T LIQ	12.500	3,62
AFAC - New Power	22.000	6,37
Total do ativo	**346.044**	**100,22**
Passivo		
Valores a pagar	**787**	**0,22**
Imposto de renda - come cotas a pagar	601	0,17
Despesa com auditoria	17	0,00
Taxa de administração	94	0,03
Taxa de gestão	72	0,02
Taxa CVM	3	-
Total do Passivo	**787**	**0,22**
Patrimônio liquido	**345.257**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio liquido	**346.044**	**100,22**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/03/2025 a 23/01/2026
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**90**
Resultado com cotas de fundo de investimento	90
Despesas operacionais (nota 13)	**(765)**
Taxa de administração (Nota 12)	(367)
Taxa de gestão (Nota 12)	(282)
Taxa de consultoria	(50)
Taxa de fiscalização CVM	(38)
Despesa com auditoria	(14)
Taxa de distribuição	(9)
Outras despesas	(5)
Resultado do período	**(675)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/03/2025 a 23/01/2026
Resultado do período	**(675)**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**(675)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos de 1º de março de 2025	**287.168,28**	**304.000**	**13.533**	**317.533**
Integralização de cotas no período (Nota 10)	26.909,20	29.000	-	29.000
Resgate de cotas no período (Nota 10)	(545,43)	(545)	(56)	(601)
Resultado líquido do período	-	-	(675)	(675)
Saldos em 23 de janeiro de 2026	**313.532,05**	**332.455**	**12.802**	**345.257**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 42.627.796/0001-57

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/03/2025 a 23/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**(675)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Auditoria a liquidar	17
Taxa de administração a liquidar	94
Taxa de gestão a liquidar	72
Resultado líquido do período ajustado	**(492)**
Variação de ativos e obrigações	
Bloqueios judiciais	(486)
Taxa de administração	(28)
Taxa de gestão	(26)
Auditoria	(20)
Valores a pagar	(7.402)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(8.454)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de participação societária	(22.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(22.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	29.000
Cotas resgatadas	(601)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**28.399**
Variação no caixa e equivalentes	**(2.055)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.064
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9
Variação no caixa e equivalentes	**(2.055)**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O EUV SP2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe/Fundo") iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2023. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 15 anos contados da data de início do fundo, regido pela Instrução CVM nº 175, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, o Fundo é destinado a investidores profissionais, que estejam de acordo com as características desta Classe de cotas conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização, a longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no Regulamento.

DRAFT

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não Investimento", a classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pela referida norma.

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em

Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Incertezas Relevantes, Limitações de Escopo e Contingências

O Fundo foi nominalmente citado em investigações conduzidas pelas autoridades federais e pelo Ministério Público (envolvendo operações como a *Operação Poço de Lobato* e a *Operação Sem Refino*). Tais apurações investigam supostas fraudes fiscais e lavagem de capitais estruturadas em torno do grupo de combustíveis Refinaria de Petróleos Manguinhos S.A. (atual Refit), apontando o Fundo como um possível veículo de blindagem patrimonial de terceiros.

DRAFT

Detalhamento das Contas com Limitação de Lastro e Restrições

Em 23 de janeiro de 2026 (data de transferência de administração) o Fundo apresenta as seguintes situações patrimoniais específicas com restrições ou pendências documentais:

- **Bloqueio de Aplicações Financeiras (R$ 486):** O montante de R$ 486, alocado em cotas de fundos de investimento, encontra-se indisponível por ordem de penhora judicial eletrônica originada nos processos supracitados. A Administração monitora os recursos legais para liberação, sem prazo definitivo para reversão.
- **Investimentos em Participações Societárias (R$ 345.549):** Direcionados a ativos da carteira do Fundo para os quais não foram localizados contratos sociais registrados, livros de transferência de ações, laudos de avaliação patrimonial (*impairment*) ou demonstrações financeiras das empresas investidas.

Postura Contábil da Administração

Diante do acúmulo de restrições de escopo e da impossibilidade de estimar com segurança os desdobramentos financeiros dos ativos e passivos listados, a

Administração optou por manter os saldos pelos valores nominais históricos, abstendo-se de constituir provisões para perdas ou baixas definitivas até que as evidências jurídicas e documentais sejam reestabelecidas de forma incontestável.

As demonstrações financeiras do período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas.

As demonstrações financeiras do período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foram aprovadas pela Administração em 03 de julho de 2026.

4. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

DRAFT

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, fundos e demais aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, estando este a valor justo.

A valorização/desvalorização com cotas de fundos de investimentos é reconhecida no resultado período como “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

(d) Investimentos em participação societária

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos.

DRAFT

(f) Contingências

A Administração avalia as demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo e efetua a classificação de risco de perda, conforme análise dos consultores jurídicos.

Não há contingências a serem registradas nas respectivas das destas demonstrações contábeis.

(g) Redução ao valor recuperável dos ativos

A Administração avalia a probabilidade de perda de benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, além de superior ao reconhecimento dos ativos que compõe a carteira, não tendo sido identificada a necessidade de reconhecer eventuais perdas sobre os ativos do Fundo.

(h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo,

quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

(i) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Em 23 de janeiro de 2026

Renda fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (a)	5.994	495	Sem vencimento

DRAFT

- O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (Itaú Soberano RF Simples FIF DA CIC RL), inscrito sob o CNPJ: 06.175.696/0001-73, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral e tem por objetivo aplicar seus recursos em fundos de investimento tipificadas como "Renda fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No período de 1° de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foi apropriado resultado no valor de R$ 90 registrado na rubrica "Reconhecimento de ganhos".

a) Restrições sobre Aplicações Financeiras

Em decorrência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da "Operação Poço

de Lobato", descrita na Nota Explicativa nº2, o Fundo sofreu a retenção de suas aplicações em fundos de investimento de renda fixa.

O montante acumulado de R$ 486 encontra-se integralmente retido e segregado no ativo sob a rubrica específica de "Bloqueios judiciais", permanecendo indisponível para movimentação ou resgate imediato na data-base de 23 de janeiro de 2026.

6. Participação societária

As movimentações ocorridas no período de 1° de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), foram as seguintes:

Participações em societárias:	**Saldo inicial 28/02/2025**	**Saldo final em 23/01/2026**
Vigo Sociedade de Participações Ltda. **(a)**	70.716	70.716
Gran Holding Ltda. **(b)**	7.955	7.955
Refinaria de Ppetróleo de Pilar Ltda. **(c)**	3.000	3.000
New Power Holding **(d)**	147.000	147.000
Vaishia Ltda. **(e)**	76.377	76.377
T Liq Participações Ltda. **(f)**	6.000	6.000
AFAC - T LIQ **(f)**	12.500	12.500
AFAC - New Power **(d)**	22.000	-
Total	**245.549**	**323.549**

DRAFT

(a) Vigo Sociedade de Participações Ltda.

A Vigo Sociedade de Participações Ltda. ("Vigo"), inscrita sob o CNPJ: 41.006.344/0001-95, tem por objetivo a participação em outras sociedades de participação, exceto holdings.

Em 09 de fevereiro de 2023 foi celebrado Contrato de Compra e Venda. O Fundo adquiriu 150 quotas, correspondente a 100,00% de participação, pelo montante de R$ 59.000.

Em 31 de maio de 2023 foi celebrado o 1° aditivo do Contrato de Compra e Venda, aumentando a quantidade de quotas na Sociedade de 150 para 67.150, sem adição de desembolsos adicionais por parte do Fundo.
O Fundo detém 67.150 quotas da Vigo, representando 100,00% do capital social.

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 25 de julho de 2025, com opinião sem modificação.

Ajuste a valor justo

O Ativo está precificado na carteira com base no último laudo de avaliação elaborado para o ativo em 08 de abril de 2025. O Fundo contratou a UHY para determinação do valor justo. A avaliação foi feita através da metodologia do fluxo de caixa descontado, com horizonte de análise de 10 anos. A UHY avaliou a VIGO em valor econômico de R$ 70.716.

(b) Gran Holding Ltda.

A Gran Holding Ltda. ("Gran Holding"), inscrita sob o CNPJ: 52.608.526/0001-52, tem como objeto social atividade de holding de instituições não financeiras.

Em 28 de setembro de 2023 a Gran Holding foi constituída pelo Fundo. O capital social é de 10.000.000 quotas.

DRAFT

O Fundo detém 10.000.000 quotas da Gran Holding, representando 100,00% do capital social. Até o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi integralizado R$ 9.100, restando R$ 900 a integralizar.

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas.

Ajuste a valor justo

O Ativo está precificado na carteira com base no último laudo de avaliação elaborado para o ativo em 10 de abril de 2025. O Fundo contratou a UHY para determinação do valor justo. A avaliação foi feita através da metodologia da abordagem do custo de substituições, A UHY avaliou a Gran em valor econômico de R$ 7.956.

(c) Refinaria de Petróleo de Pilar Ltda.

A Refinaria de Petróleo de Pilar Ltda. inscrita sob o CNPJ: 55.633.471/0001-29, a sociedade tem por objeto a Fabricação de produtos do refino de petróleo; fabricação de biocombustíveis, exceto álcool; armazéns gerais - emissão de warrant; aluguel de imóveis próprios.

Em 20 de maio de 2024 a Refinaria de Petróleo de Pilar Ltda. foi constituída pelo Fundo. O capital social é de 3.000.000 quotas.

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas.

Ajuste a valor justo

As atividades da empresa ainda estão em fase de desenvolvimento, e as operações não apresentaram evolução no último período. Diante disso, a administração, em conjunto com a gestora, entende que a melhor decisão é manter o investimento registrado pelo valor de custo até que a empresa demonstre evolução em suas receitas.

DRAFT

(d) New Power Holding

A New Power Holding LTDA inscrita sob o CNPJ: 26.200.914/0001-90, a sociedade tem por objeto a administração de instituições não financeiras e compra e venda de imóveis próprios.

Em 10 de junho de 2024 a New Power Holding Ltda. foi constituída pelo Fundo. O capital social é de 10.000.000 quotas.

Em 30 de julho de 2024 a New Power Holding Ltda. O Fundo como único sócio realizou um aumento de capital em 137.000.000 quotas, passando o capital social da companhia a ser composto por 147.000.000.

Foram integralizadas no ato da formalização do contrato o montante de 129.000.000 cotas (R$ 129.000) e 8.000.000 cotas (R$ 8.000) foram integralizadas (pagas), no prazo de 180 dias contados da data da assinatura do contrato. O Fundo efetuou a transferência do valor de R$ 22.000 de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas.

Ajuste a valor justo

As atividades da empresa ainda estão em fase de desenvolvimento, e as operações não apresentaram evolução no último período. Diante disso, a administração, em conjunto com a gestora, entende que a melhor decisão é manter o investimento registrado pelo valor de custo até que a empresa demonstre evolução em suas receitas.

(e) Vaishia Ltda.

A Vaishia Distribuidora e Transportadora de Combustíveis EIRELI inscrita sob o CNPJ: 19.924.948/0001-61, a sociedade tem por objeto:

- Comércio Atacadista de álcool. Carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificante, não realizados por transportador;
- Transporte rodoviário de Combustível;
- Prestação de serviços de assessoria e consultoria de gerenciamento e monitoramento de abastecimento de combustíveis;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e comercial, levantamento cadastrais, cadastro socioeconômico, emissão de certidões e levantamento de débitos junto à entidade governamentais;
- Locação de bens, máquinas e veículos;
- Celebrar contratos e Convênios com outras empresas;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Em 02 de agosto de 2024 O Fundo como único sócio realizou um aumento de capital em 10.000.000 quotas, passando o capital social da companhia a ser composto pelo montante de R$ 17.700.

Em 31 de julho de 2024 foi efetuado um aditamento no contrato de compra mencionado anteriormente para ajustar o preço de compra da companhia, passando de 64.000 para 62.000.

Em 08 de julho de 2024 o Fundo comprou 7.700.000 quotas da empresa Vaishia Distribuidora.

DRAFT

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas.

Ajuste a valor justo

O Ativo está precificado na carteira com base no último laudo de avaliação elaborado para o ativo em 08 de abril de 2025. O Fundo contratou a UHY para determinação do valor justo. A avaliação foi feita através da metodologia do fluxo de caixa descontado, com horizonte de análise de 10 anos. A UHY avaliou a VIGO em valor econômico de R$ 76.377.

(f) T Liq Participações Ltda.

Em 05 de novembro de 2024 o Fundo efetuou uma transferência monetária no montante de R$ 12.500, a título de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A conversão em capital da investida estava prevista para 04 de maio de 2025.

DRAFT

As demonstrações financeiras da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sobre a posição patrimonial datado de 25 de julho de 2025, com opinião sem modificação. Vale ressaltar que os auditores independentes não emitiram opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Ajuste a valor justo

As atividades da empresa ainda estão em fase de desenvolvimento, e as operações não apresentaram evolução no último período. Diante disso, a administração, em conjunto com a gestora, entende que a melhor decisão é manter o investimento registrado pelo valor de custo até que a empresa demonstre evolução em suas receitas.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras

legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

DRAFT

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

DRAFT

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no

contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

DRAFT

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros

sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

DRAFT

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados por este Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvos de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade deste Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de insolvência civil recair sobre o Fundo e não sobre a classe de cotas: O instituto da insolvência civil configura-se quando os débitos de um devedor são maiores que seu patrimônio. Sendo assim, neste cenário, o próprio devedor ou seus credores podem requerê-la. A legislação vigente admite a insolvência civil para as classes de cotas de um fundo de investimento. Nesse sentido, caso haja uma situação de insolvência, os credores, a própria Classe de Cotas ou até mesmo a CVM, nos termos da Resolução CVM 175, podem requerer a insolvência daquela classe de cotas. Contudo, considerando que é um instituto novo para a indústria de fundos de investimento, não há jurisprudência que assegure que a insolvência recairá apenas sobre o patrimônio da classe de cotas e não do fundo de investimento (o que englobaria todas as classes de cotas). Nesse sentido, os cotistas das classes de

cotas estão sujeitos a que o patrimônio de sua classe de cotas responda por dívidas de outra classe de cotas.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do Fundo: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 meses.

DRAFT

Risco de insolvência e perdas superiores ao capital subscrito: A Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos

credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% para aplicações com prazo até 180 dias, 20% para aplicações de 181 até 360 dias, 17,5% para aplicações de 361 a 720 dias e 15% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

DRAFT

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora ou do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração).

9. Evolução da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Período	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)	Patrimônio líquido Médio
De 1º/03/2025 a 23/01/2026	1.101,185830	(0,41%)	344.041

DRAFT

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, são escriturais e nominativas.

Todas as cotas são registradas pela administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

O Fundo não possui subclasses. Desta forma, todos os cotistas do Fundo terão os mesmos direitos econômico-financeiros e obrigações.

(b) Emissão:

No período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), houve emissão de 26.909,20 cotas no montante de R$ 29.000.

(c) Resgate e amortização de cotas:

Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do Prazo de Duração, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

Sujeito à prévia instrução do Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvos e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficiente para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvos.

DRAFT

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo Suplemento.
No período de 1º de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), não houve resgate de 545,43 cotas no montante de R$ 601 referente ao come cotas.

11. Negociação das cotas

O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas (“Cotas Oferecidas”), no todo ou em parte, seja a que título for, estará obrigado a oferecê-las, primeiramente aos demais cotistas do Fundo, através do envio de notificação com cópia para a Administradora, observado o disposto no regulamento (“Direito de Preferência”).

12. Remuneração

i) Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas é devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,12% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 14;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de administração máxima: Não há. A Taxa de Administração compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

DRAFT

No período de 1° de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 367 a título de taxa de administração.

ii) Taxa de gestão:

Pelos serviços de gestão, é devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: o valor fixo de R$ 24;
Provisionamento: diário;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 35;
Índice de Correção: IPCA;

Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de gestão máxima: Não há. A Taxa de Gestão compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

No período de 1° de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 282 a título de taxa de gestão.

iii) Taxa de custódia:

Pelos serviços de custódia, é devida pelo Fundo a seguinte taxa de custódia:

Taxa de Custódia: 0,10% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 1,5;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo.
No período de 1° de março de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo não apropriou despesas a título de taxa de custódia.

DRAFT

13. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	1º/03/2025 a 23/01/2026	% PL Médio
Taxa de administração	367	0,11
Taxa de gestão	282	0,08
Taxa de consultoria	50	0,01
Taxa de fiscalização CVM	38	0,01
Despesa com auditoria	14	-
Taxa de distribuição	9	-
Outras despesas	5	-
Total	**765**	**0,22**
PL médio	**344.041**	

14. Prestadores de serviços

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management Ltda.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a

movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Política de distribuição dos resultados

As cotas não serão registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central e CVM.

17. Demandas judiciais

Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo figura no polo passivo, em processo judicial. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) instaurado pelo Estado de São Paulo, distribuído em 25 de novembro de 2025, perante a Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, com o objetivo de estender ao Fundo a responsabilidade pelos débitos tributários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., sob alegação de integração em grupo econômico, confusão patrimonial e desvio de finalidade. Conforme informações do assessor jurídico o valor estimado da contingência para o grupo econômico envolvido é de R$ 9.611.196, com expectativa de desfecho desfavorável como possível.

DRAFT

18. Legislação Tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF é, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando

sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

19. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 12 não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

20. Alterações estatutárias

Em 19 de março de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve a aprovação das seguintes matérias:

i) Ratificar o encerramento da 5ª emissão de cotas do Fundo em razão da subscrição do valor total emitido;
ii) Aprovar a 6ª emissão de cotas do Fundo por meio de oferta privada nos termos do inciso II do art. 8°, seção II, capítulo II da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022.

Em 22 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, em razão da renúncia da administradora ao exercício de suas funções na data de 27 de novembro de 2025, aprovou a transferência do Fundo em até 90 dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2025, à MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Em 13 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, houve a aprovação da transferência dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, controle e processamento e escrituração do Fundo para a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., CNPJ nº 42.039.298/0001-93 a partir da abertura de 26 de janeiro de 2026.

21. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política

DRAFT

adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oasley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora Responsável	Contador CRC SP-335768/O-0

DRAFT